



Os votos que ficam fora da conta final

Com até 21,8% de eleitores sem candidato em alguns cargos, segundo a última pesquisa **Correio/Opinião** Inteligência Política, especialistas explicam o peso matemático dos votos e desmentem mitos sobre a apuração

» ANA CAROLINA ALVES

A 15 dias do primeiro turno das eleições de 2026, uma parcela dos eleitores do Distrito Federal sinalizou a intenção de não escolher nenhum dos nomes disponíveis nas urnas. Na terceira rodada da pesquisa **Correio/Opinião** Inteligência Política, divulgada em 3 de setembro, 10,7% dos entrevistados declararam voto branco ou nulo para o Governo do DF. Na disputa pelo Senado, 21,8% não indicaram um candidato, somando os que optariam pelo branco ou pelo nulo aos que não souberam responder. Para a Câmara Legislativa e a Câmara dos Deputados, os percentuais de votos brancos ou nulos foram de 9,5% e 9,7%, respectivamente.

De acordo com o Glossário Eleitoral do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), o voto em branco é aquele em que o eleitor não manifesta preferência por nenhum dos candidatos, e o nulo é a situação em que o eleitor manifesta sua vontade de anular o voto.

Antes da Constituição de 1988, como o voto em branco era contabilizado e dado para o candidato vencedor, ele era tido como um voto de conformismo, na qual o eleitor se mostrava satisfeito com o candidato que vencesse as eleições. Já o voto nulo, considerado inválido pela Justiça Eleitoral, era tido como um voto de protesto contra os candidatos ou contra a classe política em geral.

Atualmente, vigora o princípio da maioria absoluta de votos válidos, conforme a Constituição Federal e a Lei das Eleições. Esse princípio considera apenas os votos válidos, que são os votos nominais e os de legenda, para os cálculos eleitorais, desconsiderando os votos em branco e os nulos.

Sem benefício

Cientista político e sócio da Hold Assessoria Legislativa, André César explicou que os votos brancos e nulos não beneficiam diretamente nenhum candidato, mas podem reduzir a quantidade de votos necessários para que um postulante que lidera a disputa alcance a maioria dos votos válidos. “Quem está à frente numa pesquisa e nas intenções de voto, quanto mais brancos e nulos, menos votos são necessários para confirmar uma possível vitória. Esse é o fato matemático e político da coisa”, esclarece.

Para ilustrar, a cientista política da Universidade de Brasília (UnB) e coordenadora-geral do Observatório do Congresso, Evelyn Apolinária cita um cenário hipotético de 100 eleitores, dos quais 20 votam em branco ou nulo. Nesse caso, restariam 80 votos válidos, e um candidato precisaria obter 41 deles para alcançar a maioria absoluta e vencer no primeiro turno. “A base de cálculo são os 80 votos válidos, porque a gente tira os brancos ou nulos. Não são os 100 votantes”, explica.

Evelyn esclareceu que os votos brancos ou nulos não beneficiam diretamente o candidato que lidera a disputa, mas existe um efeito matemático, uma vez que esses votos são retirados da base de cálculo e, consequentemente, reduzem o número absoluto necessário para que um candidato alcance mais de 50% dos votos válidos. “Você tem uma



POVO FALA

Se você soubesse que anular o voto deixa o caminho mais livre para o candidato que está na frente ganhar no primeiro turno, você mudaria sua escolha no dia da eleição?

Fotos: Carlos Vieira. CB/DA Press.



“Eu não me vejo nas opções oferecidas de candidato. Para que eu vou dar voto para político? Eu não dou. É muita promessa na campanha, coisas lindas, mas não fazem nada pela população. Nós precisamos de saúde, segurança, trabalho, e as portas não se abrem”

Cleia Barreto,
50 anos, comerciante,
moradora de Ceilândia



“Eu pretendo anular meu voto, mas se ele deixasse o caminho mais livre para o candidato que está na frente ganhar no 1º turno, provavelmente escolheria alguém no dia da eleição. Principalmente por uma questão de melhoria, vindo se a proposta é realmente boa ou não”

Eduarda Souza Silva,
22, balconista,
moradora do Areal



“Eu pretendo votar nulo. Mas, se meu voto, branco ou nulo, fosse para o candidato que está ganhando no 1º turno, talvez eu mudaria meu voto, porque eu não quero nenhum dos dois que estão mais perto, nem Bolsonaro nem Lula”

Fernanda Martins,
36, vendedora,
moradora de Ceilândia



“O candidato que eu penso em votar combina com meu tipo de pensar no futuro. Escolher um candidato depende muito do que ele pensa, dos direitos, das leis que ele se propõe a fazer. Tem muitos detalhes. Eu voto no que eu vejo que tem um pensamento de futuro que encaixa com o que eu penso”

Abraão de Oliveira Lima,
18, estudante e atendente,
morador de Planaltina



“Eu jamais anularia o meu voto porque é um direito, foi um trabalho árduo para conseguir. Eu jamais faria isso. Ainda mais conhecendo a história de lugares onde pessoas que anularam o voto e colocaram alguém que não representava o povo e a população está sofrendo até hoje”

Alex Freitas,
34, rodoviário,
morador de Ceilândia

No TSE

A pesquisa ouviu presencialmente 1.121 eleitores em 31 das 33 regiões administrativas do Distrito Federal, entre 29 e 31 de agosto. O levantamento foi registrado na Justiça Eleitoral sob o número DF-04936/2026 e tem margem de erro de três pontos percentuais, para mais ou para menos, e intervalo de confiança de 95%.

redução formal. Mas esses votos que são descartados não são retransferidos. Não vai haver essa transferência de votos para ajudar esse candidato a atingir esse patamar”, ressalta. Assim, cada candidato continua dependendo dos votos efetivamente recebidos para alcançar a maioria.

Na avaliação de André César, o fenômeno merece atenção porque uma vitória com uma parcela menor de votos pode ter reflexos sobre a percepção de representatividade e a governabilidade do eleitor. “Isso é ruim para a democracia porque tira o peso do vencedor. Quanto mais votos o vencedor tiver, independente se você gosta dele ou não, mais importante é para a solidez do sistema, daquela governabilidade que

vai ocorrer naqueles próximos quatro anos”, ressalta.

O especialista destaca que o voto branco, nulo ou a abstenção podem ser utilizados como forma de protesto. “Apesar da polarização crescente, a despolitização caminha lado a lado. As pessoas querem falar de política, mas não entendem política, não querem ler sobre política e não querem praticar a política”, afirma.

Mitos e verdades

Cientista política Letícia Mendes, especialista em Legislativo na BMJ Consultores, ressalta que é falsa a ideia de que uma eleição pode ser anulada caso a maioria dos eleitores

vote branco ou nulo. “Na maioria das vezes, em todas as eleições, sempre tem esse ponto levantado: se o eleitor realmente pode anular a eleição em decorrência de uma maioria de votos brancos ou nulos. Na verdade, isso é um mito”, afirma.

Segundo a cientista política, esses votos não são considerados na apuração dos votos válidos. “Se a maioria da população votar branco ou nulo, na verdade, esses votos vão ser retirados do número final de votações e, realmente, quem tiver a maioria vai ser eleito”, reforça.

Entre os principais mitos, Letícia cita a ideia de que votos brancos seriam destinados ao candidato que estiver à frente e a possibilidade de um voto nulo em um cargo

anular automaticamente os demais. “Os votos brancos são direcionados para o candidato que está ganhando? Isso também é um mito. É importante ressaltar que eles não são transferidos para o candidato, partido ou federação que está ali na frente das pesquisas”, informa.

Cada voto é independente, segundo ela. “É possível, por exemplo, votar em branco para uma candidatura para presidente e nulo para outro cargo. O voto dado ao primeiro continua como um voto válido. Cada voto ali vai ser direcionado de acordo com a opção que o eleitor decidir”, destaca. **(Colaborou Gabriela Cidade)**

* Estagiária sob a supervisão de José Carlos Vieira